



## **PREFEITURA DE FORMOSA**

Gabinete do Prefeito

**Lei n.º 1.022, de 31 de dezembro de 2024.**

***Denonima de Rua Alaôr Jacinto da Silva, a Via 12, localizada no Setor Sul, no município de Formosa.***

**Projeto de Lei Ordinária n.º 90/24**, de autoria do **Vereador Jucie Batista do Nascimento**, aprovado em 12 de dezembro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e Lei Municipal n.º. 01/90, de 05 de abril de 1.990 – Lei Orgânica Municipal - LOM, faço saber que a Câmara Municipal de Formosa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Alaôr Jacinto da Silva, a Via 12, localizada no Setor Sul, no município de Formosa.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, SANEAGO, EQUATORIAL e Cartórios de Registros de Imóveis.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2024.

Gustavo Marques de Oliveira  
**Prefeito Municipal**

Afixado no "placard" de publicidade.  
E encadernado em livro próprio.  
Data supra

Iany Macedo Troncha  
**Superintendência Executiva de Legislação,**  
**Atos Oficiais e Assuntos Técnicos**  
Decreto n.º 3.731, de 1º de novembro de 2023.